

BOLETIM DE SERVIÇO

BS 15 de 15 de agosto de 2017



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15

BRASÍLIA
15 de agosto de 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Zarif Frayha

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 15 (Agosto 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 49

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria nº 4519, de 11 de agosto de 2017	06
Portaria nº 4543, de 10 de agosto de 2017	06
Atos da Secretaria Executiva	
Despacho (Licença para Capacitação)	07
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 4450, de 09 de agosto de 2017	07
Atos do Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 4554, de 10 de agosto de 2017	08
Atos do Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Abonos de Permanência	11
Isenção de Imposto de Renda	16
Despacho	19
Licenças	22
Horário Especial a Servidora Estudante	23
Plano de Implantação do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS	24
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 38, de 15 de agosto de 2017	38
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	
Portaria nº 46, de 21 de julho de 2017	40
Portaria nº 47, de 01 de julho de 2017	42
Portaria nº 48, de 01 de agosto de 2017	42
Portaria nº 49, de 02 de agosto de 2017	43
Portaria nº 50, de 03 de agosto de 2017	43
Portaria nº 51, de 09 de agosto de 2017	44
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 22, de 14 de agosto de 2017	44
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 28, de 10 de agosto de 2017	45
Atos da Diretoria do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 16, de 15 de agosto de 2017	46

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4519, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 10 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 53900.033590/2014-83, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores TÔNIA LAVOGADE COSTA, Advogada da União, SIAPE nº 1579114; ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, SIAPE nº 0810125; e DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA, Administradora, SIAPE nº 1300472, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53900.033590/2014-83, bem como eventuais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Tornar nula a Portaria nº 3706/2017/SEI-MCTIC, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4543, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01240.000332/2017-52, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho para 8 horas diárias, 40 horas semanais, com retorno da remuneração integral, do servidor JORGE ROBERTO LOPES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1208410, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia - INT, deste Ministério, a partir da data da publicação.

GILBERTO KASSAB

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO INTERNO

Processo nº : 01250.040059/2017-16
Interessada : VIRNA YUMI SUDA
Assunto : **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação à servidora VIRNA YUMI SUDA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1681543, lotada na Coordenação de Indicadores e Informação - COIND, deste Ministério, para usufruí-la no período de 21/08/2017 a 20/10/2017 e 30/10/2017 a 29/11/2017, referente ao interstício de 05/06/2009 a 03/06/2014, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4450, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário, composta pelos membros EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883 e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 15 (quinze) dias para ultimar os trabalhos, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 4554, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2016, Processo Administrativo nº 01200.700263/2016-02, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. CNPJ: 08.220.275/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders e banners, para atendimento das diversas demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em Brasília, no Distrito Federal.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: TATIANA GAROFALO COLLAVINI
CPF: 201.214.348-26
Matrícula no SIAPE: 2324401
Lotação: Assessoria de Comunicação Social -ASCOM
- b) Substituto: CÉLIO SOARES DE SOUZA
CPF: 051.690.808-16
Matrícula no SIAPE: 1231520
Lotação: Assessoria de Comunicação Social –ASCOM

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: WELLYNGTON FERREIRA GOMES
CPF: 699.160.041-53
Matrícula no SIAPE: 1024261
Lotação: Assessoria de Comunicação Social -ASCOM
- b) Substituto: MONALISA E CAMARGOS SILVA
CPF: 012.946.561-55
Matrícula no SIAPE: 2351676
Lotação: Assessoria de Comunicação Social -ASCOM

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE nº: 2267653
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- b) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE nº: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- c) Titular: Maria Iraides Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE nº: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354 568 091-68
Matrícula SIAPE nº: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- e) Titular: Melissa Rodrigues Da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula SIAPE nº: 1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- f) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE nº: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- g) Titular: Andíara Alves de Sousa
CPF: 552.121.071-72
Matrícula SIAPE nº: 1787469
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- h) Titular: Márcio Antônio Feitosa Curvina
CPF: 245.705.081-20
Matrícula SIAPE nº: 2092715
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- i) Titular: Ligia Greici Viegas Rodrigues
CPF: 921.399.221-15
Matrícula SIAPE nº: 1829573
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO

- j) Titular: Francisco Gilmar Pereira do Carmo
CPF: 107.490.203-34
Matrícula SIAPE nº: 1093561
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

- k) Titular: Romana Pessoa Picanco
CPF: 041.348.342-87
Matrícula SIAPE nº:1698987
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

- l) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE nº:2024161
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

- m) Titular: Samir Paim Onoda
CPF: 708.994.521-91
Matrícula SIAPE nº:2008545
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

- n) Titular: Marcelo Cassio Silveiro
CPF: 610.791.621-00
Matrícula SIAPE nº:01458749
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA : Processo no 01250.041537/2017-05
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE no 0664562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 01 de julho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000047/2017-50
INTERESSADO : SAMUEL SIQUEIRA BUENO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SAMUEL SIQUEIRA BUENO, matrícula SIAPE no 0673923, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 13 de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01250.028124/2017-27
INTERESSADA : CLARICE MARIA FERREIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora CLARICE MARIA FERREIRA, matrícula SIAPE no 0809989, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 5 de agosto de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01206.000128/2017-86
INTERESSADO : NILTON ALVES JUNIOR
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor NILTON ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0672825, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 7 de novembro de 2015, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP,15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01250.047663/2017-65
INTERESSADA : ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE no 0171094, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 27 de julho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01205.000229/2017-67
INTERESSADA : IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA, matrícula SIAPE no 0672481, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 26 de junho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 01340.000254/2017-96
INTERESSADO : EVALDO JOSÉ CORAT
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor EVALDO JOSÉ CORAT, matrícula SIAPE nº 0664192, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 18 de janeiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 10/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000265/2017-76
INTERESSADO : THYRSO VILLELA NETO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor THYRSO VILLELA NETO, matrícula SIAPE nº 0664857, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 04 de abril de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01210.000089/2017-58
INTERESSADO : LUIZ CARLOS DE CARVALHO BENYOSEF
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor LUIZ CARLOS DE CARVALHO BENYOSEF, matrícula SIAPE no 0673032, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Observatório Nacional - ON, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 23 de agosto de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000352/2017-23
INTERESSADO : JOSÉ DAMIÃO DUARTE ALONSO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ DAMIÃO DUARTE ALONSO, matrícula SIAPE nº 0664827, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 03 de junho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01340.001323/2017-89
INTERESSADO : JOSÉ MARIO DA SILVA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ MARIO DA SILVA, matrícula SIAPE no 0664784, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 10 de junho de 2017, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de Emenda Constitucional 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001110/2017-57
INTERESSADA : MARCIA CRSITINA RAGAZZINI
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARCIA CRSITINA RAGAZZINI, matrícula SIAPE no 0664489, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Especiais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 23 de junho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01205.000072/2017-70
INTERESSADO : JOSE MAXIMIANO OLIVEIRA LOPES
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSE MAXIMIANO OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE no 6723748, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 01 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Referência : 01205.000087/2017-38
Interessado : FERNANDO DE ASSIS PINTO
Assunto : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FERNANDO DE ASSIS PINTO, matrícula SIAPE nº 0672560, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 10 de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000922/2017-85
INTERESSADO : FRANCISCO DE PAULA VITOR MESQUITA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FRANCISCO DE PAULA VITOR MESQUITA, matrícula SIAPE no 0664774, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Especiais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 14 de junho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000936/2017-07
INTERESSADA : DENISE NUNES ROTONDI AZEVEDO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora DENISE NUNES ROTONDI AZEVEDO, matrícula SIAPE no 0664164, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Especiais - INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 27 de abril de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA : EUNICE CATHARINA LISBOA DA ROCHA
PROCESSO : 01250.044321/2017-93
MATRÍCULA : 5844231
ASSUNTO : **Isenção de Imposto de renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista EUNICE CATHARINA LISBOA DA ROCHA, CPF: 405.560.260-04, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 26 de julho de 2012, contados 5 anos retroativos da data do requerimento, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Interessada: Maria Lindinalva Torres Frazão

Processo: 01250.022486/2017-12

Matrícula: 1661701

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista MARIA LINDINALVA TORRES FRAZÃO, CPF: 425.487.447-04, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 12 de dezembro de 2012, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

CGGP, 09/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Interessada: Pedro Leite de Oliveira

Processo: 01250.040947/2017-21

Matrícula: 05760496

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o pensionista PEDRO LEITE DE OLIVEIRA, CPF: 004.647.243-68, fica isento do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 15 de março de 2017, data do início da enfermidade, por ser portador de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

CGGP, 09/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoa

Interessada: Yolanda Brugnoli

Processo: 01250.044960/2017-59

Matrícula: 5565090

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista YOLANDA BRUGNOLI, CPF: 000.350.256-20, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 29 de julho de 2012, contados 5 anos retroativos da data do requerimento, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

CGGP, 09/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Interessada: Neusa de Lima Arguelhes
Processo: 01250.018197/2017-19
Matrícula: 5258821
Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista NEUSA DE LIMA ARGUELHES, CPF: 023.671.107-51, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de março de 2017, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

CGGP, 09/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Interessada: Marieta Franco de Sá Costa Ferreira
Processo: 01250.008634/2017-88
Matrícula: 2765993
Assunto: **Isenção de Imposto de renda**

1. Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista MARIETA FRANCO DE SÁ COSTA FERREIRA, CPF: 437.670.443-15, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 01 de novembro de 2012, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

CGGP, 09/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo nº: 01250.036127/2017-34
Interessado: Rita Elizabeth Carneiro de Souza
Assunto: **Isenção de imposto de renda - Apostila de Alteração de Proventos**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, a partir de 02 de julho de 2012, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

CGGP, 10/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo nº: 01250.034871/2017-02

Interessado: Manuel Fernando Lousada Soares

Assunto: **Isenção de imposto de renda - Apostila de Alteração de Proventos**

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de 16 de outubro de 2015, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01250/042716/2017-51

Assunto: **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas 03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1538928	Carlos Alberto Martins Gold Junior	02/08/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
2018587	Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	14/07/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
0662655	Euripedes José de Sousa	04/08/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
2008009	Rafael Magalhães	04/08/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1763645	Taric de Oliveira Sousa	19/06/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
0451087	Dione Vitor dos Santos	04/08/2017 a 11/08/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
0662803	Luiz Gonzaga Ferreira	30/07/2017 a 06/08/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
2420644	Renato de Oliveira Medeiros	29/07/2017 a 05/08/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
2061664	Suzana Barreto Pereira Pinon	13/07/2017 a 20/07/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

03-126 (CASAMENTO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1478059	Alexandre Tomio	08/07/2017 a 15/07/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
1674778	Edilson da Silva Pedro	01/07/2017 a 08/07/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
1700466	Gladson Dutra do Nascimento	15/07/2017 a 22/07/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
1974873	Renato Gomes Alves de Oliveira	14/07/2017 a 21/07/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90

03-015 (LICENÇA GESTANTE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1557340	Andreia Araujo Portella	02/08/2017 a 29/11/2017	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
1479860	Vanessa Murta Rezende	05/08/2017 a 02/12/2017	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
2800620	Adriano Nogueira de Souza	22/07/2017 a 26/07/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90
2175378	Donizetti José dos Santos	28/07/2017 a 01/08/2017	5	(artigo 10, §1º do ADCT), CF 1988.
1590236	Eviston Borges Pinto	23/06/2017 a 27/06/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90
1905231	Haitam Laboissière Naser	07/08/2017 a 11/08/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90
1755970	Maik Deive Nogueira Rabelo	03/07/2017 a 07/07/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
2800620	Adriano Nogueira de Souza	27/07/2017 a 10/08/2017	15	Decreto nº 8.737/2016
1590236	Eviston Borges Pinto	28/06/2017 a 12/07/2017	15	Decreto nº 8.737/2016
1905231	Haitam Laboissière Naser	12/08/2017 a 26/08/2017	15	Decreto nº 8.737/2016
1755970	Maik Deive Nogueira Rabelo	08/07/2017 a 22/07/2017	15	Decreto nº 8.737/2016

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

LICENÇAS

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
Divisão de Aposentadorias e Pensões	Aline Corado Setubal	Ativo	18/07/2017 a 19/07/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Aposentadorias e Pensões	Aline Corado Setubal	Ativo	20/07/2017 a 21/07/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Análise Contábil	Aline Roberta Halik	Ativo	03/05/2017 a 09/05/2017	7	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Serviço de Protocolo Geral	Anacleides Sales Rodrigues de Souza	Celetista	20/06/2017 a 21/06/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Informações e Legislação de Pessoal	Andreia Araujo Portella	Ativo	02/08/2017 a 29/11/2017	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
Coordenação de Microeletrônica	Celso de Braga	Exercício Descent.	02/10/2016 a 30/11/2016	60	Art. 83 da Lei 8.112/90
Departamento de Ecossistemas Digitais	Ciro Eduardo Ferreira	Ativo	09/05/2017 a 23/05/2017	15	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais	Cristina Ferreira Correia Silva	Ativo	08/05/2017 a 22/05/2017	15	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Divisão de Análise e Execução Financeira	Elaine de Meireles Ferreira	Ativo	15/05/2017 a 12/08/2017	90	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Serviço de Arquivo e Biblioteca	Emidio Jose Veiga de Brito	Ativo	03/05/2017 a 01/07/2017	60	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Departamento de Ecossistemas Digitais	Laura Brasil de Araujo	Ativo	03/01/2017 a 21/01/2017	19	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Departamento de Ecossistemas Digitais	Laura Brasil de Araujo	Ativo	31/01/2017	1	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Departamento de Ecossistemas Digitais	Laura Brasil de Araujo	Ativo	08/05/2017	1	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Departamento de Ecossistemas Digitais	Laura Brasil de Araujo	Ativo	14/07/2017	1	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Departamento de Ecossistemas Digitais	Laura Brasil de Araujo	Ativo	17/07/2017	1	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Departamento de Ecossistemas Digitais	Laura Brasil de Araujo	Ativo	20/07/2017 a 21/07/2017	2	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais	Tassia de Melo Arraes	Ativo	03/07/2017 a 07/07/2017	5	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais	Tassia de Melo Arraes	Ativo	17/07/2017 a 21/07/2017	5	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais	Tassia de Melo Arraes	Ativo	22/07/2017 a 28/07/2017	7	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo nº: 01250.048972/2017-52
Interessado: Jackson Correia Silva
Nº de Referência: Lei 8.112/90, art. 98, § 1º
Assunto: **Horário Especial a Servidora Estudante**

De acordo.

No uso da competência definida no inciso I do Art. 50 da Portaria n.º 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, informo a concessão do horário especial de estudante do servidor Jackson Correia da Silva, matrícula SIAPE nº 2060930, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe 1, Padrão VI, deste Ministério, para o 2º semestre de 2017.

CGGP, 14/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo: 01250.015719/2017-12
Interessada: Jane Zandomenico
Assunto: **Horário Especial de Estudante**

De acordo.

Autorizo, a manutenção da concessão do horário especial para a servidora estudante JANE ZANDOMENICO, Matrícula SIAPE 2267472, para o 2º semestre de 2017, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

CGGP, 15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal
Divisão de Benefícios
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO
SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SEASS**

SEASS - MAIO/2017

APRESENTAÇÃO DO SEASS

O Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, resultante da fusão do antigo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e do extinto Ministério das Comunicações - MC, e entrou em vigor no dia 16 de novembro de 2016. Na data de entrada em vigor do Decreto nº 8.877/16, foi publicado, também, o Regimento Interno do MCTIC, o qual formalizou, em seu artigo 55, a existência do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS, da Divisão de Benefícios - DIBEN, da Coordenação de Administração de Pessoal - COAPE, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, da Diretoria de Administração - DAD.

Atualmente o SEASS conta com estrutura física própria, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 2º Andar, Sala 200 oeste, composta por:

- 02 Consultórios Médicos;
- 03 Consultórios Odontológicos;
- 01 Sala de Esterilização de Materiais;
- 01 Sala de Arquivo de Prontuários;
- 01 Sala de Apoio Administrativo;
- 01 Sala da Chefia do SEASS;
- 01 Hall de Apoio;
- 01 Recepção com Sala de Espera;
- 02 Banheiros.

No momento da elaboração deste documento, a equipe de trabalho era composta por: 01 médico; 05 dentistas; 01 Auxiliar de Saúde Bucal; 01 Recepcionista; 02 Estagiários; 07 servidores/empregados públicos e 02 colaboradores - Apoio Administrativo Terceirizado.

COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS DO SEASS

As competências regimentais do SEASS, elencadas no Artigo 55 do Regimento Interno do MCTIC, publicado por meio da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, são:

Art. 55. Ao Serviço de Assistência à Saúde, compete:

I - desenvolver ações de promoção à saúde, prevenção de doenças visando a melhoria na qualidade de vida dos servidores do Ministério;

II - receber e registrar as informações de licenças médicas e as ações junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;

III - promover a realização de exames admissionais e exames médicos periódicos;

IV - realizar a gestão das ações decorrentes da saúde suplementar;

V - proceder ao atendimento de urgências médicas e odontológicas de baixa complexidade aos servidores;

VI - emitir laudos médicos e pareceres para fundamentar as decisões da Administração;

VII - encaminhar, para pronunciamento da assistência médica, os processos relativos a concessões de direitos que exijam pareceres médicos específicos; e

VIII - executar as atividades operacionais, no âmbito de sua atuação, nos sistemas institucionais e estruturantes de Pessoal do Poder Executivo Federal.

MISSÃO DO SEASS

Contribuir para a manutenção e melhoria da saúde dos servidores públicos e demais colaboradores que trabalham no MCTIC, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho, levando em consideração os aspectos biopsicossociais, por meio do desenvolvimento de atividades de promoção à saúde, prevenção de doenças crônicas, principalmente as não transmissíveis, e participação nas ações de qualidade de vida, tendo como premissas básicas o respeito às diversidades e a ética profissional dos servidores públicos e dos profissionais e equipes de saúde.

JUSTIFICATIVA

Sobre a proposta em questão, faz-se necessário contextualizar no âmbito da Administração Pública Federal, os aspectos da saúde e da melhoria da qualidade de vida do servidor público antes da instituição da Política de Atenção à Saúde do Servidor - PASS. Articulada pelo Estado brasileiro, por intermédio do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, vinculado ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, as questões relativas à saúde e da melhoria da qualidade de vida dos servidores não constituíam prioridades e só tornavam-se problemas quando o adoecimento ocasionava ausência ao trabalho.

O investimento na área de saúde do servidor público ficou às expensas do entendimento individual de cada gestor que estabeleceu níveis diferenciados de prioridades às atividades de saúde, sem existir, entretanto, qualquer tipo de relação estruturada entre os órgãos. Assim, as áreas de gestão de pessoas dos órgãos que compõem o SIPEC ressentiam-se da ausência de políticas articuladas, com impactos positivos sobre a saúde e a qualidade de vida dos servidores. Nesta conjuntura, a elaboração de políticas que produzissem impacto positivo sobre a saúde dos servidores e a execução de ações que alterassem ambientes e processos de trabalho constituem os grandes desafios para a construção do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

É neste contexto que foi publicada a Norma Operacional de Saúde do Servidor - NOSS, que é um instrumento necessário para homogeneização de conhecimentos e conceitos dos servidores vinculados às equipes de vigilância e de promoção da saúde nos órgãos federais, em cada Unidade da Federação, dentro de uma política fundamentada na avaliação ambiental e ocupacional dos ambientes de trabalho e no investimento em formação de equipes multiprofissionais, compostas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento que lidam com a saúde integral, como médicos, engenheiros, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, dentre outros.

SEASS - MAIO/2017

5

Uma grande preocupação da Organização Mundial da Saúde e, também, do Ministério da Saúde no Brasil são as Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT, fator esse que levou essas instituições a desenvolver planos de ação para o enfrentamento dessas doenças.

A Organização Mundial de Saúde - OMS, em seus estudos sobre as Doenças Crônicas Não transmissíveis - DCNT, assinala que a maioria das mortes prematuras por doenças crônicas não transmissíveis poderiam ser evitadas. O relatório da OMS, publicado em 2014, apontou que das 38 milhões de mortes, em 2012, por DCNT, cerca de 16 milhões (42%) eram prematuras e evitáveis. Esse índice mostra um acréscimo de 14,6 milhões de mortes em relação ao ano 2000.

No Brasil, o Ministério da Saúde demonstrou, em seu Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (2011-2020), a preocupação com esse grupo de doenças que são responsáveis por 72% das causas de mortes. Ainda, segundo o Plano, dentre as DCNT, o grupo de doenças mais comuns é: aparelho circulatório; câncer; respiratórias crônicas e diabetes, tendo como os maiores fatores de risco: tabagismo; consumo nocivo do álcool, inatividade física, alimentação inadequada e obesidade.

Apesar da taxa elevada de óbitos decorrentes das DCNT, observou-se a redução de 20% na última década, principalmente em relação às doenças do aparelho circulatório e às respiratórias crônicas. Essa redução pode ser, em parte, atribuída à expansão da atenção primária, melhoria da assistência e redução do tabagismo.

Assim, o Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS, diante destas normatizações e preocupado com a saúde e qualidade de vida dos seus servidores, propõe na sua programação, ações de promoção à saúde e prevenção das doenças crônicas, principalmente as não transmissíveis, visando o bem estar e a melhoria da qualidade de vida dos seus servidores e familiares, cumprindo, assim, o preconizado pelas Políticas de Governo e as Programações adotadas pela Administração Pública Federal, por meio da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando, inclusive, a regulamentação do art. 206 desta mesma Lei, conforme dispõe o Decreto n.º 6.856, de 25 de maio de 2009.

SEASS - MAIO/2017

6

OBJETIVOS

GERAL

Realizar atividades de promoção da saúde e prevenção das doenças, por intermédio de ações específicas e de controle médico periódico, visando à melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho dos servidores e colaboradores do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

ESPECÍFICOS

- 1) Proporcionar aos servidores e colaboradores do MCTIC ações de promoção à saúde;
- 2) Proporcionar, aos dependentes legalmente cadastrados nos assentamentos funcionais, por oportunidade e conveniência da Administração Pública, a inclusão nas ações de promoção à saúde, quando em ações específicas destinadas a este fim;
- 3) Proporcionar atendimento médico e odontológico de baixa complexidade aos servidores e empregados públicos, bem como de seus dependentes nos casos das ações especificadas no item anterior;
- 4) Acompanhar e avaliar periodicamente as condições de saúde dos servidores e empregados públicos, por meio da realização anual do Programa de Exames Médicos Periódicos, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais;
- 5) Proporcionar ações preventivas das doenças, principalmente as não transmissíveis, e o encaminhamento, quando necessário, para tratamento adequado do servidor portador de doença crônica ou que apresentar fatores de risco de adoecimento;
- 6) Estimular nos servidores e colaboradores do MCTIC a prática da reeducação alimentar e da atividade física, como forma de prevenir os agravos à saúde, para que possam atingir equilíbrio biopsicossocial;

SEASS - MAIO/2017

7

- 7) Informar e orientar servidores dos grupos de risco quanto à necessidade de prevenção dos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT / Lesão por Esforço Repetitivo - LER;
- 8) Promover ações voltadas para o cuidado da saúde mental dos servidores;
- 9) Homologar licença médica por meio de perícia médica oficial realizada no próprio SEASS ou em Unidade do SIASS;
- 10) Encaminhar as solicitações de junta médica oficial às Unidades SIASS;
- 11) Encaminhar para avaliação médica os servidores que necessitarem de parecer médico para a obtenção de direito decorrente de sua condição de saúde ou de seu dependente, dentro das hipóteses estabelecidas em lei;
- 12) Facilitar o acesso à saúde suplementar, por meio de acordos e/ou convênios firmados com empresas legalmente constituídas para este fim.

PROJETOS

Os projetos buscarão trabalhar a saúde dos servidores e colaboradores em seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais, sempre respeitadas as competências e possibilidades de atuação da área, com base nas limitações orçamentárias e legais existentes.

Para garantir a implantação e implementação das ações referentes à promoção à saúde e prevenção de doenças, além do orçamento destinado à cobertura de despesas com a assistência suplementar e com a realização de exames médicos periódicos, ou eventual recurso destinado às ações de qualidade de vida no trabalho, serão firmados acordos de cooperação técnica e/ou convênios com entidades, de preferência públicas e sem fins lucrativos, com empresas de autogestão em saúde e outras parcerias que possam ser firmadas.

AÇÕES NA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Desenvolver atividades integradas de Promoção da Saúde, Prevenção de Riscos à Saúde e Prevenção de Doenças, principalmente as crônicas não transmissíveis, por meio do atendimento médico e odontológico assistencial de baixa complexidade e por ações com temáticas previamente estabelecidas, bem como fazer o controle médico periódico da saúde dos servidores; levantamento epidemiológico com base em pesquisas internas e de acordo com o levantamento dos códigos de doenças mais recorrentes apresentadas nas licenças médicas.

a) Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças:

- Atendimento Médico Assistencial de baixa complexidade;
- Campanha de Vacinação do Adulto;
- Palestras educativas e reuniões orientadoras com os grupos específicos, em relação à: Saúde Física; Saúde Mental; Saúde Alimentar; Saúde Ambiental; Saúde da Mulher; Saúde do Homem;
- Eventos Socioculturais;

SEASS - MAIO/2017

9

- Exercício Físico Laboral;
- Informações educativas através de material impresso e digital visando à conscientização sobre a importância de monitoramento das doenças crônicas não transmissíveis, tais como: Diabetes; Obesidade; Stress; Depressão; Ansiedade; Sedentarismo; Hipertensão; Dislipidemia; Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho determinados por Lesão por Esforço Repetitivo - DORT/LER; dentre outros. Sempre que possível realizando o monitoramento dos casos;
- Acompanhamento e controle médico periódico dos servidores;
- Homologação de atestado médico e realização de perícias;
- Dentre outras que possam surgir em conformidade com o levantamento epidemiológico realizado a cada dois anos.

b) Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças relacionadas à Saúde Bucal

- Atendimento Odontológico de baixa complexidade;
- Campanhas educativas sobre os cuidados em saúde bucal;
- Ação anual de promoção da saúde bucal;
- Ações de prevenção de doenças bucais extensíveis aos dependentes, sempre que possível;
- Dentre outras que possam surgir em conformidade com o levantamento epidemiológico realizado a cada dois anos.

Para o desenvolvimento das ações, poderão ser adotadas diversas estratégias, tais como: Palestras; Workshops; Cursos *In Company*; Feiras; Exposições; Material de Divulgação (impresso e digital); Grupos Focais; atendimentos Individuais; Mesas Redondas; Filmes; Teatro; Eventos Culturais; Divulgação de Eventos Externos; dentre outros.

DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Etapa 1 - SENSIBILIZAÇÃO

Com o intuito de conseguir maior adesão aos programas oferecidos pelo SEASS, inicialmente, é necessária a sensibilização dos gestores e autoridades para a importância da adesão às ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, a fim de que haja incentivo da participação deles e de suas equipes. Posteriormente, a sensibilização deve ser realizada junto aos servidores e demais colaboradores do MCTIC, a fim de proporcionar o aumento da procura ao SEASS e à participação nas ações/eventos realizados por este serviço. A sensibilização busca promover mudanças de comportamento em relação à sua condição de saúde e bem estar, bem como os cuidados com o seu ambiente de trabalho.

Para a sensibilização, poderão ser utilizados alguns dos seguintes recursos e instrumentos:

- Contato Pessoal;
- Palestras e/ou Workshops
- Pesquisas epidemiológicas e sociais;
- Espaço de escuta;
- Boletim informativo eletrônico;
- Cartazes nos murais do Ministério;
- Distribuição de Material Impresso e/o Digital;
- Divulgação durante o exame periódico do servidor.

Etapa 2 - DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Etapa 2.1 - Levantamento do perfil epidemiológico dos servidores e colaboradores

Nesta etapa, a força de trabalho do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC será identificada e mapeada. Considerar-se-ão todos os vínculos, cargos, sexo, faixa etária, condição social e familiar.

Com o intuito de identificar o público alvo do programa, será aplicado, individualmente, questionário específico voltado para as doenças crônicas não transmissíveis, com questões que identifiquem doenças preexistentes, fatores hereditários das doenças, informações demográficas, informações laborais, frequência de consultas preventivas, utilização de medicamentos contínuos entre outros aspectos socioambientais, a fim conhecer o perfil epidemiológico dos servidores. Ainda será realizado o levantamento dos códigos de doença (CID-10/DSM-V) mais frequentes nas licenças para tratamento da própria saúde, por meio dos atestados apresentados ao SEASS. Após consolidação e análise dos dados, dar-se-á o planejamento das ações/atividades.

Essa atividade deverá ser realizada a cada dois anos com o propósito de manter atualizado o perfil epidemiológico no Ministério, a fim de embasar a elaboração do Plano Anual de Ações em Saúde. Além do perfil epidemiológico, serão levados em consideração o calendário anual de datas comemorativas relacionadas à saúde e qualidade de vida, as ações de outros órgãos governamentais (Maio Amarelo do DETRAN; Outubro Rosa do Ministério da Saúde; dentre outros), bem como eventos marcantes que venham a ocorrer após a elaboração do levantamento de perfil epidemiológico.

Etapa 2.2 - PLANO ANUAL DE AÇÕES EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Com base no perfil epidemiológico e nos demais fatores considerados na fase de planejamento, o Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SEASS elaborará o Plano Anual de Ações em Saúde. Este Plano subsidiará as ações do SEASS no decorrer de sua publicação, a qual deve ocorrer, sempre, nos dois primeiros meses do ano, em Boletim de Serviço.

SEASS - MAIO/2017

12

Para tanto, será desenvolvido um calendário com o cronograma das ações e o Plano definirá uma linha temática de atuação. O Plano deverá ser cumprido, porém, serão permitidas alterações sempre que for identificada necessidade de adequação da linha de trabalho.

Etapa 2.3 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

O presente projeto, elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, com a aprovação da Diretoria de Administração - DAD e apoio das demais Unidades Gestoras do MCTIC, será implementado de forma gradual no ano de 2017 e reunirá elementos para sua plena efetivação em 2018.

As ações/atividades deverão ser desenvolvidas observando o cumprimento da Missão do SEASS em sua plenitude, e obedecerão a um trabalho integrado de modo a atender aos anseios dos servidores.

Etapa 2.4 – RESULTADO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Os resultados das ações desenvolvidas serão aferidos após a realização de cada ação e analisados pela equipe responsável pela execução. Após análise dos resultados, seus pontos positivos e negativos, estes serão submetidos à apreciação da CGGP, com a finalidade de identificação das estratégias que possam ser modificadas e as possíveis correções para aprimorar as ações seguintes.

O resultado de cada ação será divulgado para todos os servidores, por meio de e-mail informativo, a fim de dar publicidade e prestação de contas das ações desenvolvidas.

MINISTRO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO
Alfonso Orlandi Neto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Zarif Frayha

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Edna da Silva Amorim

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Marco Aurélio da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
Roberta Rodrigues Moreira Branco Paredes

CHEFE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
Gleison Gomes da Costa

EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

Idenice Peixoto de Freitas Silva
Isabela Machado Mendes de Oliveira
José Neriglissor Sores da Cunha
Kamila Pereira Lima
Leonor Jansen Cantanhede
Lorena Costa Suzuki
Luana Ferreira da Silva
Marcelo Eduardo Procházka Piás
Marco Túlio Seixas do Nascimento
Maria do Carmo Rocha de Moraes
Maria Rosalina da Silva
Oraildes Aires Cavalcante
Otinel Lourenço da Silva
Patricia de Oliveira Brito Blom
Roberta Rodrigues Carneiro Campêlo
Suzana Barreto Pereira Piñon
Vanessa Melo Nedel Yoda
Vitor de Assis Lima

SEASS - MAIO/2017

14

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando:

- a inauguração em agosto de 2014 do Núcleo Regional do Espírito Santo (NRES), em Cachoeiro do Itapemirim;
- o foco prioritário do NR-ES em Rochas Ornamentais e Minerais Industriais; e
- a necessidade e pertinência de um entrosamento com o ambiente industrial e técnico-científico onde se insere o NRES. resolve:

Art. 1.º - Constituir o Comitê Técnico de Orientação do Núcleo Regional do Espírito Santo (CT-NRES), com a função consultiva e de assessoramento na formulação e no acompanhamento das atividades do NRES.

Art. 2.º - O CT-NRES contará com 11 (onze) membros e terá a seguinte composição:

- I. Diretor do CETEM, que o presidirá.
- II. Coordenador de Rochas Ornamentais e Minerais Industriais - COROM, que presidirá as reuniões do CT-NRES nos impedimentos do Diretor do CETEM.
- III. Um servidor do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia ou de Desenvolvimento Tecnológico.
- IV. Sete membros representantes de instituições/organizações atuantes ou interessadas nas áreas em que o NRES do CETEM desenvolve suas atividades.
- V. Um membro da comunidade científica e tecnológica, atuante em áreas afins às do NRES do CETEM.

Parágrafo único. Os membros mencionados nos incisos III, IV e V terão o mandato de dois anos, admitida uma única recondução, e serão escolhidos da seguinte forma:

- a) o do inciso III, por eleição entre os servidores lotados no NRES;
- b) os do inciso IV serão os titulares, ou suplentes, das instituições/organizações seguintes:
 - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
 - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Estado do Espírito Santo;

- IFES - Instituto Federal do Espírito Santo (campus Cachoeiro de Itapemirim);
- ABIROCHAS - Associação Brasileira da Indústria de Rochas Ornamentais;
- CENTROROCHAS - Centro Brasileiro dos Exportadores de Rochas Ornamentais;
- SINDIROCHAS - Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo; e
- CETEMAG – Centro Tecnológico do Mármore e Granito.

c) o do inciso V, por indicação do Diretor do CETEM.

Art. 3.º - Compete ao CT-NRES:

I. apreciar e opinar a respeito da implementação da programação anual e/ou plurianual do NRES prevista no Plano Diretor do CETEM e sobre as prioridades de suas atividades;

II. analisar, quando solicitado, os programas, projetos e atividades em execução, para melhoria dos planos de trabalho, ou encerrados, para avaliar seus resultados;

III. propor novas atividades de P,D&I, especialmente no setor de rochas ornamentais e de minerais industriais, após avaliados os esforços e recursos a serem envolvidos;

IV. apreciar avaliações do desempenho institucional do NRES realizadas segundo indicadores pré-definidos pelo MCTIC e pelo CETEM;

V. sugerir parcerias para reunião de esforços com organizações públicas e privadas para ações de projetos tecnológicos e ambientais pertinentes às áreas de atuação do NRES;

VI. apreciar e opinar a respeito de matérias que lhe forem submetidas pelo Diretor do CETEM; e

VII. exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Diretor do CETEM.

Art. 4.º - O CT-NRES deverá se reunir ordinariamente duas vezes por ano;

Art. 5.º - O funcionamento do CT-NRES será disciplinado na forma de Regimento Interno, produzido e aprovado pelo próprio Comitê.

Art 6º - O Diretor poderá convidar um ou mais conselheiros do Conselho Técnico-Científico - CTC do CETEM para participar das reuniões do CT-NRES.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE JULHO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho – GT, para implementação da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016 e Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, no âmbito da CEITEC S.A.

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social – Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT para implementação da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016 e Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, no âmbito da CEITEC S.A.

Art. 2º O GT deverá apresentar as ações de implementação de forma periódica para aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 3º Designar, para compor o GT, os seguintes membros:

- I. Manoel Henrique Lino – que presidirá o grupo;
- II. André Braga – Produto e Aplicação;
- III. Angela Beatris Pinto – AUDIN;
- IV. Bruno Todd – Financeiro;
- V. Daniel Maurer – Tecnologia da Informação;
- VI. Elisa Brod Oliveira da Rosa - Comissão de Ética;
- VII. Eric Fabris – Pesquisa e Desenvolvimento;
- VIII. Fábio Benevenuti – Escritório de Projetos;
- IX. Glaucy Renata Pereira – Compras;
- X. Ivo Antonioli – Fábrica;
- XI. Juliano Pazutti Avila – Compras;
- XII. Julio Pereira – Recursos Humanos;
- XIII. Laurent Courcelle – Pesquisa e Desenvolvimento;
- XIV. Lucas Tedesco – Comunicação;
- XV. Manuela Alegria Martins Ilha – CONJUR;
- XVI. Marcus Kindel – Pesquisa e Desenvolvimento;
- XVII. Mateus Santini – Qualidade;
- XVIII. Michelle Grubert dos Santos Hannecker – AUDIN;
- XIX. Pedro Mucillo – Negócios;
- XX. Rodrigo Palmieri – Fábrica;
- XXI. Tatiana Rocha – Fábrica.

§ 1º O GT poderá convidar para participar das reuniões outros empregados e diretores da CEITEC S.A.

Art. 4º Com base no Relatório do GT instituído pela Portaria nº 30, os Temas a serem implementados pelo GT são os seguintes:

1. Adequações Estatutárias – Área Responsável: CONJUR
2. Requisitos de Transparência – Área Responsável: Comunicação
3. Gestão de Riscos e Controle Interno – Área Responsável: Escritório de Projetos
4. Licitações – Área Responsável: Compras
5. Meio Ambiente – Área Responsável: Fábrica
6. Tecnologia da Informação – Área Responsável: TI;

§ 1º As responsabilidades acima descritas não estão restritas aos setores elencados, podendo os responsáveis solicitar apoio de outros setores.

§ 2º Serão indicados pelos Diretores os responsáveis dentro dos setores citados por cada tema.

§ 3º - Os membros do grupo:

I - Desempenharão suas atividades concomitantemente com atribuições pertinentes aos seus cargos;

II - Atuarão de forma voluntária, sem receber qualquer remuneração pelos serviços prestados e sua função será considerada serviço público de caráter relevante.

Art. 5º As reuniões do GT serão realizadas, preferencialmente, quinzenalmente.

Art. 6º O GT terá o prazo, até 16 novembro de 2017, para conclusão e apresentação dos trabalhos finais à diretoria desta companhia.

Art. 7º A Auditoria Interna (AUDIN) deverá verificar a observância da implementação do disposto nesta Portaria de forma a atender ao disposto nas Resoluções da CGPAR.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA
Presidente

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE JULHO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 2130452, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 024/2017, mantido com a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MANUELA ALEGRIA MARTINS ILHA, CPF nº 014.786.680-40, Mat. SIAPE nº 2344723, Analista Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 027/2017, mantido com a empresa CHAMUN SERVIÇOS CONTÁBEIS S.S. LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor ALEXANDER PIBERNAT CUNHA CARDOSO, CPF nº 029.365.530-37, Mat. SIAPE nº 3993703, Gerente de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 2874372, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 021/2017, mantido com a empresa KESSEL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS - EIRELI.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JONAS MARTIN HENSEL VALERIO, CPF nº 007.471.970-08, Mat. SIAPE nº 1976829, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ MASCIA DALTRINI
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA COSTA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 01999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 025/2017, mantido com a empresa SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor MARCELO CARLOS MOKAN, CPF nº 702.878.050-34, Mat. SIAPE nº 1993448, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, Departamento Geral de Logística, Segurança e Manutenção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ MASCIA DALTRINI
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAURENT COURCELLE, CPF nº 842.425.900-91, Mat. SIAPE nº 2747248, Gerente de Departamento Geral I, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 023/2017, mantido com a empresa GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALEXANDER PIBERNAT CUNHA CARDOSO, CPF nº 029.365.530-37, Mat. SIAPE nº 3993703, Gerente de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ERIC FABRIS
Ordenador de Despesas

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANDREIA PONCIANO DE MORAES JOFFILY, matrícula SIAPE nº 2000987, Tecnologista, como Autoridade de Monitoramento da LAI-Lei de Acesso a Informação 12527/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, de 15/12/2004, resolve:

Art.1º Designar Comitê de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores do quadro científico admitidos a partir de junho de 2013.

Art.2º CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Evaldo Mendonça Fleury Curado - Presidente
Alberto Correa dos Reis
Ivan dos Santos Oliveira Junior
Rubem Luis Sommer
Marcelo José Rebouças

Art.3º PRAZO

O Comitê de Promoção deverá apresentar um relatório até o dia 30/08/2017 com as recomendações de promoções/progressões funcionais dos servidores do quadro científico admitidos a partir de junho/2013.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

RONALD CINTRA SHELLARD

ATOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT) DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC), no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência contida na Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PO/MCTI nº 845 de sete de novembro de 2013, e na forma do art. 98 e seu parágrafo único da Lei 8.112/90, resolve estabelecer o COMITÊ EDITORIAL da revista INCLUSÃO SOCIAL, com o seguinte objetivo, atribuições e mecanismos de atuação:

Art. 1º - Objetivo

Assessorar a direção do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), no que se refere à política editorial da revista Inclusão Social.

Art. 2º - Constituição

I. 2.1. O Comitê Editorial da revista Inclusão Social é constituído pelo editor científico, três membros honorários e mais 10 especialistas, designados pelo diretor do IBICT, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

II. Os membros do Comitê editorial serão escolhidos entre profissionais com notório conhecimento no campo da inclusão social e áreas afins.

III. O Comitê Editorial será coordenado pelo editor científico da revista Inclusão Social.

Art. 3º - Atribuições

I. Colaborar na captação de trabalhos originais relacionados com a inclusão social e áreas afins, que apresentem resultados de estudos e pesquisas sobre as atividades nesse âmbito.

II. Avaliar e emitir parecer sobre trabalhos recebidos para publicação na revista Inclusão Social. Outras atividades pertinentes, exceto para os membros honorários, tendo em vista a indisponibilidade de tempo.

Art. 4º - Mecanismos de atuação

I. O Comitê Editorial poderá se reunir quando necessário, por convocação do coordenador, mediante aprovação da Diretoria do IBICT.

II. O coordenador do Comitê Editorial poderá solicitar pareceres de consultores ad-hoc sobre assuntos específicos, quando julgar necessário.

Art. 5º - Vigência

Nesta portaria ficam designados os especialistas citados a seguir, atuando sob a coordenação do diretor do IBICT, para o período de agosto de 2017 a agosto de 2019.

Art. 6º -

Esta portaria revoga a Portaria nº 035 de 10/07/2014 (Republicada no Boletim de Serviço nº 18, de 30/09/2014, págs. 74 a 81, por ter incorreções no original).

I. Editor Científico

José Rincon Ferreira

Doutor em Educação Corporativa pela Universidade Fernando Pessoa (UFP), Portugal. Coordenador dos Prêmios Samuel Benchimol e Banco do Amazônia de Empreendedorismo Consciente.

<http://lattes.cnpq.br/1786468148821190>

Email: rinconfer@uol.com.br

II. Membros Honorários

Eduardo Moacyr Krieger

Livre-docência pela Universidade de São Paulo (USP), Brasil. Doutor em Fisiologia Cardiovascular pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FMRPUSP), Brasil. Diretor Executivo da Comissão de Relações Internacionais (CRInt) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). Vice-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) - SP, Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/2222628122237100>

Email: edkrieger@incor.usp.br

edkrieger@abc.org.br

Ricardo Young

Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social – São Paulo, SP.

<http://www.iea.usp.br/pessoas/pasta-pessoar/ricardo-young-1>

Email: ricardoyoung@camara.sp.gov.br

Mercedes Caridad Sebastián

Catedrática do Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Carlos III de Madri, Espanha.

<https://www.directorioexit.info/ficha1598>

Email: mercedes@bib.uc3m.es

III. Comitê Editorial

Nara Maria Pimentel

Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil. Professora da Universidade de Brasília (UnB) - Brasília, DF – Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/0805401717504312>

E-mail: nara.ead@gmail.com / nara.pimentel@ead.unb.br

Tania Chalhub de Oliveira

Pós-Doutorado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Brasil. Doutora em Social Work pela University of Minnesota (U of MN), Estados Unidos. Professora do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/6737749200665570>

E-mail: chalhubtania@gmail.com

Geraldo Moreira Prado

Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Brasil. Professor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Departamento de Ensino e Pesquisa (IBICT) - Rio de Janeiro, RJ – Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/4611487449721174>

E-mail: geraldoibictbr@gmail.com / geraldoprado@ibict.br

Maria Helena Silveira Bonilla

Pós-Doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), SC - Brasil. Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Brasil. Professora da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Salvador, BA – Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/2730520955520609>

E-mail: bonillabr@gmail.com

Eduardo Costa Taveira

Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Brasil. Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas - Manaus, AM – Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/6017285302986906>

E-mail: etaveira77@gmail.com

Flavia Poppe de Figueiredo Munoz

Mestre em Social Planning pela London School of Economics (LSE), Inglaterra. Consultora da Poppe Consultoria Ltda.

<http://lattes.cnpq.br/8599675322992033>

E-mail: flavia@institutojng.org.br

Kira Maria Antonia Tarapanoff

Pós-Doutorado pela Sheffield University/Faculty of Social Sciences (SU), Inglaterra. Doutora em Ciência da Informação pela Sheffield University/Faculty of Education (SU), Inglaterra. Pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB) – Brasília, DF – Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/7002572331091813>

E-mail: ktarapanoff@gmail.com

Anna Augusta Sampaio de Oliveira

Livre-docência pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil. Doutora em Ensino na Educação Brasileira pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Brasil. Professora da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) – Marília, SP – Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/0053554769698449>

E-mail: hanamel@terra.com.br

Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares

Pós-Doutorado pela Universitat Jaume I, UJI, Espanha. Doutora em Sciences de l'Information et de la Communication pela Université du Sud Toulon-Var (USTV), França. Doutora em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília (UnB) – Brasília, DF - Brasil. Professora da Universidade de Brasília (UnB) – Brasília, DF - Brasil. Coordenadora-Geral de Pesquisa e Manutenção de Produtos Consolidados do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) - Brasília, DF - Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/5541636086123721>

E-mail: lillian@alvarestech.com



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**

